



SÚMULA DE CANCELAMENTO DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/MT

DATA	24 de setembro de 2020	HORÁRIO	16h:00 min
LOCAL	Cuiabá – MT		

COORDENADOR	João Antônio Silva Neto
ASSESSORIA	Thatielle Badini Carvalho dos Santos
DESPACHO	<p>Considerando que o art. 112 do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019, dispõe:</p> <p><i>“Art. 112. O quórum para instalação e funcionamento de reuniões de comissões ordinárias e especiais corresponde ao número inteiro imediatamente superior à metade de seus membros.</i></p> <p><i>Parágrafo único. Em caso de não haver quórum após 30 minutos do horário determinado para o início da realização das reuniões ordinárias e extraordinárias das comissões ordinárias ou especiais, as mesmas poderão ser canceladas pelo coordenador da comissão. “</i></p> <p>Considerando que o membro da CEP Hendyel Castro Reis justificou a ausência e o Coordenador relatou nesta data sua ausência tendo em vista que encontra-se em viagem.</p> <p>Considerando a ausência de metade de seus membros na reunião citada.</p> <p>À evidência do exposto, o Coordenador declara CANCELADA a 8ª Reunião Ordinária da CEP - CAU/MT, de 24 de setembro de 2020 e solicita que seja realizado comunicado aos membros.</p>

JOÃO ANTÔNIO SILVA NETO

Coordenador

ALEXSANDRO REIS

Membro

HENDYEL CASTRO REIS

Coordenador

THATIELLE B. C. DOS SANTOS

Assessora da Presidência e Comissões